

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE

CURSO BIOMEDICINA

1 - Perfil do Curso

As ideias básicas de orientação dos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Biomédicas foram apresentadas na segunda Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em 1950 (Ciência e Cultura 2, 237, 1950). A ideia pioneira era a de formar profissionais biomédicos para atuarem como docentes para as disciplinas básicas das escolas de medicina e de odontologia, bem como na pesquisa (Ministério da Educação, 2006).

Em 1966, o parecer nº 571/66 do extinto Conselho Federal de Educação, estabeleceu o conteúdo mínimo e a duração dos currículos de bacharelado em Ciências Biológicas – Modalidade Médica, a primeira denominação dos atuais cursos de Biomedicina. O primeiro curso foi implantado na Escola Paulista de Medicina, em março de 1966, e a seguir na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ (Ministério da Educação, 2006).

O reconhecimento e regulamentação da profissão foram decorrentes da criação dos Conselhos Federal e dos Regionais de Biologia e Biomedicina pela Lei nº 6.684 de 3 de setembro de 1979, a seguir desmembrados pela Lei nº 7017 de 30 de agosto de 1982. A regulamentação do exercício da Biomedicina foi consolidada, finalmente, pelo Decreto Presidencial nº 88.439 de 28 de junho de 1983.

Em 16 de junho de 1988, a portaria nº 1.425, da Secretaria de Administração Pública, enquadrou o Biomédico no Serviço Público Federal aprovando as especificações de classe da categoria.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM nas resoluções de nº 01/86, 02/86, 04/86, 34/91, 045/92, 02/94, 01/95, 04/95, 02/96, 06/96, 14/96, 43/99, 44/99, 47/00, 48/00 estabeleceu as competências para o profissional no exercício da Biomedicina, posteriormente revogadas com a publicação da Resolução 78 de 29 de abril de 2002, que estabelece o Ato Profissional Biomédico, fixa o campo de atividade do Biomédico e cria normas de Responsabilidade Técnica. Considerando ainda, que a atividade profissional do biomédico abrange, além das atribuições definidas nesta resolução, outras afins que se situam no domínio de sua capacitação técnico-científica o CFBM resolve, nas Resoluções 124/2006, 135/2007, 140/2007, 145/2007, caracterizar como atividade profissional do biomédico o gerenciamento de resíduo, perfusão e toxicologia, sanitária e anatomia patológica e exames laboratoriais de animais de pequeno porte, e na 125/2006 regulamenta a licenciatura em Biomedicina para a atuação na educação básica e profissional.

Em 2002, o parecer conjunto do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior CNE/CES 104/2002 propõe as Diretrizes Curriculares para o curso de Biomedicina.

Em 18 de fevereiro de 2003, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina, pela resolução 2, promulgada conjuntamente pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior CNE/CES. Essa resolução estabeleceu as diretrizes a serem observadas na organização curricular para os cursos de graduação em Biomedicina das instituições do sistema de educação superior em todo o País.

Considerando a oportunidade temporal e as perspectivas extremamente favoráveis, a Universidade FUMEC propõe, em 2002, a implantação de uma Unidade voltada para o ensino na área da saúde, a Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), onde se integram vários cursos.

Sua consolidação ocorre em 2004, quando a formação do biomédico em Belo Horizonte é extremamente favorável, segundo pesquisa realizada na região metropolitana pela FIEMG, através do Projeto Cresce Minas (1990). A região foi identificada como um polo de crescimento de indústrias de base biotecnológica, para as quais são necessários profissionais capacitados e em sintonia com as áreas de saúde e biotecnologia.

Em 2010 o curso de Biomedicina foi transferido para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais por um processo de reformulação interna da Universidade FUMEC e essa unidade passou a ser denominada Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde.

2 - Duração

8 semestres

3 - Atividades Complementares

O percurso estabelecido pelo estudante para a sua formação será estimulado como instrumento de flexibilização curricular e valorizado pelo seu reconhecimento na complementação da carga horária do mesmo, como Atividades Complementares (AC).

As Atividades Complementares, estabelecidas nas Diretrizes Curriculares, constituem parte integrante da formação do aluno dos Cursos de Graduação e seu aproveitamento curricular é regulamentado na instituição, através de Resolução específica do Colegiado de Cursos.

Estas atividades têm por finalidade buscar potencialidades individuais, capacidade de autodesenvolvimento, preparo para a autonomia, além de possibilitar o aprofundamento temático, interdisciplinar e a mobilidade vertical e horizontal no currículo.

São consideradas AC do curso de Biomedicina, e aprovadas pelo Colegiado de Cursos da FCH, as atividades desenvolvidas por livre escolha dos alunos ao longo do período de integralização dos créditos do curso, de forma independente da programação das práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular do seu currículo, desde que adequadas à sua formação acadêmica e aprimoramento pessoal ou profissional. Como exemplos, pode-se citar: atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão, estágios, monitorias (remunerados e/ou voluntários), participação em eventos científicos (congressos, seminários, palestras); apresentação de seminários; disciplina isolada; publicações de artigos de pesquisa (em congressos, periódicos científicos, jornadas, seminários, encontros), entre outros.

A solicitação da validação da atividade é realizada pelo aluno e a sistematização para o reconhecimento destas atividades é encaminhada à secretaria da coordenação de cursos. A análise, a validação e a transformação das atividades em créditos são realizadas pelo Coordenador do Curso. O estudante deverá integralizar, no mínimo, 120 horas de atividades complementares para a colação de grau.

Esta atividade foi regulamentada pelo Conselho de Cursos da FCH conforme Resolução nº 004 de 03 de setembro de 2014.

4 - Perfil do Egresso

O perfil do egresso do curso de Biomedicina compreenderá uma sólida formação técnica científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novos conhecimentos e novas tecnologias.

Com base nesta reflexão, reiteram-se as premissas de qualidade e ética, estabelecidas no Projeto Pedagógico 2004, e aquelas preconizadas nas Diretrizes Curriculares do Curso de Biomedicina para um perfil profissional de formação generalista humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Pelos princípios que orientam a proposta deste currículo, o profissional a ser formado, precisa de um percurso orientado para o desenvolvimento de atitudes e habilidades inerentes a si próprio e que lhe permita:

-assimilar a grande massa de conhecimento;

- assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentada no contexto mundial;
- avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;
- formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de cada uma de suas habilitações específicas;
- ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
- aprofundar a sua formação básica por meio de pós-graduação específica (*Lato e Strictu sensu*) apresentando sinais claros de competência na entrada, permanência e conclusão da mesma em consequência de sua sólida formação acadêmica;
- de acordo com o inciso II do artigo 43 da LDB, estar “diplomado nas diferentes áreas do conhecimento”, que possam ser inseridos em setores profissionais de saúde e tecnologia diferenciados imediatamente;
- exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo;
- conduzir todas as suas atividades profissionais dentro do mais alto rigor científico, ético e moral.

Assim, as competências necessárias à atenção à saúde, tomada de decisões, administração e gerenciamento e educação permanente, serão desenvolvidas e estimuladas na sua relação com a realidade que lhe cerca em cada período do curso, em um crescente de complexidade até aquelas específicas que lhe permitirão o exercício pleno e ao final do percurso, conforme as Diretrizes Curriculares, ser:

Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

5 - Representação gráfica de um perfil de formação

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1º	Anatomia Humana	04	80
	Citologia Histologia	04	80
	Química Geral e Orgânica	04	80
	Atendimento Básico em Saúde	02	40
	Biomedicina Ciência e Profissão	02	40
	Saúde Ambiental Ecologia	02	40
	Total	18	360
2º	Bioquímica	04	80
	Humanidades	04	80
	Histologia Especial	04	80
	Neurofisiologia	02	40
	Neuroanatomia	02	40
	Genética Humana	02	40
	Bioestatística	02	40
	Total	18	400

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
3º	Química Analítica	04	80
	Microbiologia	04	80
	Fisiologia Humana	04	80
	Epidemiologia e Políticas Públicas	02	40
	Imunologia	04	80
	Total	18	360
4º	Biossegurança	02	40
	Microbiologia Clínica	04	80
	Patologia Geral	04	80
	Parasitologia Humana e Clínica	04	80
	Citogenética	04	80
	Total	18	360
5º	Bioquímica Clínica I	04	80
	Urinálise	02	40
	Hematologia I	04	80
	Técnicas de Coleta	02	40
	Imunologia Clínica	04	80
	Farmacologia	02	40
	Total	18	360
6º	Imaginologia	02	40
	Bioquímica Clínica II	02	40
	Hematologia II	04	80
	Biologia Molecular	04	80
	Toxicologia Analítica	04	80
	Bioética e Ética Profissional	02	40
	Total	18	360
7º	Bromatologia	02	40
	Reprodução Humana Assistida e Embriologia	02	40
	Metodologia Científica e Pesquisa	02	40
	Estágio Supervisionado I (Coleta)		100
	Toxicologia Forense	02	40
	Citologia Oncótica	02	40
	Optativa	02	40
	Total		340
8º	Estágio Supervisionado II		275
	Estágio Supervisionado III		275
	Seminário de TCC	02	40
	Total		590
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			650
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			120
AULAS			2480
TOTAL			3250

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

DISCIPLINAS ELETIVAS	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	500

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Análise Ambiental	40
Biomedicina Estética	40
Fisiopatologia Clínica	40
Empreendedorismo	40
*Libras	80

6 - Forma de Acesso ao Curso

Prova seletiva ou Vestibular, ENEM, transferência externa e interna (reopção) e obtenção de novo título.

7 - Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada por determinação da Lei 10.861/04 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constitui-se em uma equipe que representa a comunidade acadêmica, com o objetivo de conduzir os processos internos de avaliação da instituição prestando as informações ao Ministério da Educação (MEC) quando solicitada. A CPA, formada por professores, técnicos-administrativos, alunos e comunidade externa, avalia, planeja, orienta e age em função da melhoria de qualidade do ensino, pesquisa e extensão da Universidade FUMEC.

Para formalizar a auto avaliação foi instituída a Semana de Avaliação Institucional que se realiza anualmente no segundo semestre a avaliação complementar no primeiro semestre, ambas de acordo com o Calendário Escolar. Questionários eletrônicos são disponibilizados para que coordenadores, professores, alunos e técnico-administrativos avaliem e deem sugestões sobre as 10 dimensões definidas pelo SINAES. Os alunos egressos e a sociedade civil avaliam através do site da Universidade.

A avaliação baseia-se em duas abordagens: 1) Abordagem quantitativa: análises estatísticas dos resultados levantados, por meio de questionários estruturados, junto a públicos específicos. A coleta é universal permitindo que todas as pessoas participem. Para subsidiar a análise dos dados coletados, checam-se dados como números de evasão, transferência matrículas por disciplina e notas do ENADE. O questionário é aplicado por meio do Sistema de Informações dos Negócios da FUMEC (SINEF). A Avaliação Institucional busca proporcionar uma visão global da Instituição, aferir os anseios da comunidade acadêmica e da sociedade, oferecer uma ferramenta para a gestão acadêmico-administrativa, em função de sua missão e do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Os coordenadores de curso recebem os resultados do seu curso e discutem com cada professor os resultados individuais e os caminhos para a melhoria docente. Os coordenadores de setor e técnico-administrativos recebem os resultados por meio de reuniões de trabalho. Os alunos têm acesso aos resultados por meio do site da Universidade, de apresentação em salas de aula feitas pelos coordenadores de curso e de dados disponibilizados em sua área de aluno. Os coordenadores de curso têm liberdade para utilizar na sua gestão os dados referentes ao seu curso. Para tal, esses resultados têm sido pauta de reuniões de Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), semanas pedagógicas, colegiado de curso, núcleo de disciplina e outros órgãos colegiados. Esta dinâmica tem conferido ao projeto

pedagógico do curso dinamismo e flexibilidade, necessários para a incorporação de novos saberes e diretrizes para melhor alcançar os objetivos.

8 - Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Integrada às demais estratégias de ensinar e de aprender, a avaliação se imbrica e acompanha os pressupostos político-pedagógicos norteadores da concepção do currículo. Sendo assim, ao se propor formar alunos capazes de viver e atuar na sociedade com autonomia, espírito crítico, competência, criatividade e ética, os meios avaliativos devem estar em consonância com a proposição. Devem, portanto, assentar-se numa perspectiva de avaliação diagnóstica, formativa, somativa, de forma contínua e participativa. Há que se considerar que os critérios, os instrumentos e as técnicas de avaliação devem ser pensados numa perspectiva de inclusão dos aspectos no qual ocorre o processo ensino-aprendizagem, considerando as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes desejadas. Dentre as técnicas e instrumentos hoje pensados, pode-se listar análise de casos, provas, portfólios e auto avaliação, dentre outros. A avaliação, que exige ações educativas inovadoras como princípio essencial para o aprender a aprender, remete a criação de possibilidades de recuperação das dificuldades e novas oportunidades para que o aluno desenvolva suas competências gerais e específicas. A avaliação é reflexiva, democrática e abrangente, fundamentada na mudança de prática educativa e no desenvolvimento dos alunos, considerando-se tanto aspectos quantitativos como qualitativos. Do ponto de vista quantitativo exige-se uma frequência mínima de 75% e o aproveitamento mínimo de 60% dos 100 pontos distribuídos ao longo do semestre. Este processo é regulamentado pela Resolução N.º 007/2014.

9 - Trabalho de Conclusão de Curso

O curso prevê nos dois últimos semestres letivos a execução de um trabalho de conclusão de curso (TCC), obrigatório para todos os alunos, para a obtenção do grau de bacharel em Biomedicina.

Este trabalho também se constituirá em um instrumento que possibilitara ao aluno a escolha de uma temática e metodologia, segundo seu interesse profissional, contando para isso com um orientador.

O TCC poderá se concretizar em revisão, projeto de pesquisa, artigo técnico-científico e será realizado com ênfase em área específica e sob a orientação de um professor. O TCC poderá ser apresentado na forma de monografia ou em artigo científico já encaminhado para um periódico científico. O TCC será apresentado pelo(s) integrante(s) do grupo na forma oral para uma banca examinadora.

Esta atividade foi regulamentada pelo Conselho de Cursos da FCH conforme Resolução nº 001 de 11 de fevereiro de 2015.

10 - Estágio Curricular

Os Estágios curriculares supervisionados ocorrem em três períodos do curso e integram a matriz do curso, sendo atividades obrigatórias e das quais dependem a outorga de grau e o registro do diploma de conclusão do curso. Representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional, em diferentes dimensões de atuação, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado pela FCH/FUMEC.

As 650 horas estabelecidas para o estágio supervisionado em Biomedicina são iniciadas no 7º período, Estágio Supervisionado I, quando o aluno fará sua introdução, preparatória para o exercício das atividades profissionais, através da coleta de materiais biológicos. A denominação coleta, para este estágio, se refere ao

exercício prático da anamnésia laboratorial, necessárias para a melhor interpretação e confiabilidade dos resultados, orientação e coleta propriamente dita.

Nas 550 horas finais, desenvolvidas no e 8º período, Estágio Supervisionado II (275h) e Estágio Supervisionado III (275h), o aluno realizará sua vivência profissional em Laboratório de Análises Clínicas, ou Moleculares, ou Bromatológicas, ou Ambientais, ou em Hematologia, ou em clínicas de reprodução humana, ou em biologia molecular, ou em toxicologia ou em Pesquisa nas disciplinas Básicas. Estes estágios serão realizados em Hospitais ou em Redes de Laboratório de Análises Clínicas ou em Centros Hematológicos ou em Instituições de Pesquisas, de Produção de Imunobiológicos ou ainda, de Saneamento Ambiental, conveniadas e com supervisão de um supervisor. São realizados em qualquer instituição de natureza pública, privada ou de economia mista, com ou sem fins lucrativos, desde que conveniada com a FUMEC.

Na FCH/FUMEC, a opção por não se construir clínicas escola, foi cuidadosamente pensada no sentido de proporcionar ao aluno vivência profissional nos diferentes níveis de atenção à saúde, previstos no SUS, organizadas em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e ambulatoriais, na rede hospitalar e nas comunidades, na cidade de Belo Horizonte. Assim, para atender a este pressuposto a Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) mantém convênios com Hospitais da rede de assistência SUS, Clínicas de Especialidades, Prefeitura Municipal, Laboratórios de Análise Clínicas, entre outros.

Para efeito da avaliação é considerado o desempenho do aluno no que se refere aos aspectos cognitivos, atitudinais e procedimentais, bem como a frequência exigida pelas normas da instituição. Na FCH/FUMEC, o estágio curricular supervisionado conta com uma coordenação cujas atribuições são: estabelecer a interface documental de encaminhamento dos alunos aos campos de estágio, zelar pelo cumprimento da legislação específica aos estágios curriculares, estabelecer mecanismos de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação dos campos de estágios curriculares e não curriculares.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE

CURSO DE DIREITO

1 - Perfil do Curso:

O curso de Direito contempla a formação de profissionais de talento e de inequívoca competência técnica, científica, acadêmicos, ainda socialmente integrados aos anseios de seu meio e de sua época.

A época em que se idealizou o Curso de Direito da Universidade FUMEC corresponde ao início da década de 90, momento em que as ideias e os anseios sociais vinham ganhando novas oportunidades e o crescimento do processo de abertura política vinha atraindo a sociedade para uma maior efetivação de seus direitos fundamentais, momento em que claramente voltava ao povo brasileiro o interesse aberto pelas mais diversas questões políticas, sociais e econômicas; em meio à necessidade premente de fazer entrar efetivamente em vigência o texto da nova Constituição da República, já promulgada sob os auspícios do estado democrático de direito.

Neste contexto geral de novas ideias, mas antigos ideais que fervilhavam mais e mais em todo o país, e diante de uma juventude mineira crescente e necessitada de implantação da liberdade democrática, sendo Belo Horizonte a terceira capital do país, com população beirando ao mais de um milhão e meio de habitantes, somente dotada de dois cursos de Direito (UFMG e PUC), com número de vagas não condizente com as necessidades sociais e humanas das Minas Gerais, é que um grupo de professores e profissionais de Direito remanescentes dos fortes ideais democráticos e acadêmicos, organizado pelo Professor Gerson de Brito Melo Boson, com o intuito de formar profissionais mais humanizados no tratamento das questões jurídicas, se reuniu para a criação daquele que seria o terceiro curso de Direito da capital mineira.

Portanto, mais por ideais democráticos e humanos, condizentes com as finalidades da própria Instituição que se trata de Fundação, do que por interesses meramente particulares de exploração de mercado é que foi criada a estrutura de um Curso de Direito diferenciado, com alta formação humanística, construído na base de disciplinas jurídicas fundamentais, é que se fez o projeto inicial do Curso de Direito da então Faculdade de Ciências Humanas da FUMEC (inclusive, à época, ainda faculdade isolada), que teve sua primeira turma selecionada através de processo seletivo de vestibular no 2º semestre do ano de 1994.

Trata-se de um curso que visa, para além da formação de profissionais do Direito, a formação de juristas na acepção original da palavra, que é o profissional capacitado na construção de um novo projeto democrático do país. O profissional do Direito formado pela FUMEC deverá ter condições para promover as mudanças e adaptações necessárias da sociedade para a convivência em democracia, obedientes aos direitos positivos, mas ciente e exercendo seus direitos e cidadania de forma plena.

A par disto, o Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde cria espaços interdisciplinares sobretudo através das atividades extensionistas ao curso, e também pelo desenvolvimento das atividades complementares ao currículo do Curso, além das atividades relativas ao estágio obrigatório e das atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), de onde emergem temas que produzem a transversalidade do currículo, temas esses voltados para a formação profissional global, numa sociedade pluralista.

A conjugação desta realidade social múltipla é um desafio a ser superado pelo projeto de curso, que se traduz numa síntese equilibrada entre o desenvolvimento cognitivo, social e moral, onde a articulação entre sabedoria, humanismo e tecnologia, entre o saber científico e o saber ético, asseguram a formação integral do profissional do Direito, com qualidade política, humana e técnica.

2 - Atividades do Curso (Atividades Complementares):

As Atividades Complementares para o curso jurídico da FCH/Universidade Fumec são normatizadas por resolução específica e tem como objetivo incentivar os alunos a também buscarem elementos extra-curriculares para sua formação acadêmica, além de garantir a participação dos estudantes em atividades de

extensão e de pesquisa, que terão desenvolvimento em núcleos específicos da estrutura acadêmica do curso e serão aproveitadas de modo que o aluno tenha que, necessariamente, cumprir um programa de atividades complementares que não fique restrito a apenas uma de suas modalidades.

É de se ressaltar que, na forma como previstas no regulamento das atividades complementares, o estudante poderá aproveitar sua participação em eventos ocorridos fora da Universidade, desde que comprove a participação, de acordo com os termos da resolução específica.

As atividades complementares são evidenciadas como forma de garantir diferenciais na formação profissional e garantir currículos diversificados e que devem caracterizar um novo desenho da graduação, garantindo a liberdade na ampliação do saber e autonomia no gerenciamento dos estudos.

A carga horária obrigatória de atividades complementares é de 180 horas e deverá ser cumprida, na forma da resolução, por meio de realizações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, divididas em três grupos.

Frisa-se que o aluno deverá necessariamente cumprir pelo menos atividades relacionadas a dois grupos, sendo vedado o reconhecimento de atividades vinculadas a um único grupo.

Tal medida demonstra a preocupação do Curso de Direito em ampliar o leque de diversidade, sustentáculo para a boa formação do bacharel em Direito.

3 – Duração

A carga horária corresponde a 4500 horas, incluindo 180 horas de atividades complementares de graduação. Segundo o regimento, o prazo para integralização é de no mínimo 5 anos e no máximo 9 anos.

4 - Representação gráfica de um perfil de formação

O atual currículo do Curso de Direito da FUMEC é o seguinte:

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1	História do Direito	04	80
	Humanidades	EaD	80
	Psicologia	02	40
	Teoria Geral do Direito	04	80
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80
	Oficina de Jurisprudência	02	40
	Total	16	400
2	Direito Civil I – parte geral	04	80
	Direito Penal I	04	80
	Direito Constitucional I	04	80
	Filosofia	EaD	80
	Economia	04	80
	Total	16	400
3	Direito Civil II – obrigações	04	80
	Direito Penal II	04	80
	Direito Constitucional II	04	80
	Direito Empresarial I	04	80
	Filosofia do Direito	04	80
	Total	20	400
4	Direito Civil III – Contratos – parte geral	04	80
	Direito Penal III	04	80
	Direito Constitucional III	04	80

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
	Direito Empresarial II	04	80
	Teoria Geral do Processo	04	80
	Total	20	400
5	Direito Civil IV – C. em espécie	04	80
	Direito Penal IV	04	80
	Direito Processual Civil I	04	80
	Direito Empresarial III	02	40
	Direito Econômico	04	80
	Hermenêutica	02	40
	Total	20	400
6	Direito Civil V - Reais	04	80
	Direito Penal V	02	40
	Direito Processual Civil II	02	40
	Direito Internacional Público	04	80
	Direito Empresarial IV	04	80
	Ética Geral e Profissional	02	40
	Direito do Consumidor	02	40
	Total	20	400
7	Direito Civil VI - Família	04	80
	Direito Processual Penal I	04	80
	Direito Processual Civil III	04	80
	Direito do Trabalho I	04	80
	Prática Simulada I - Cível	04	80
	Prática Real I	-	80
	Total	20	480
8	Direito Civil VII - Sucessões	02	40
	Direito Processual Penal II	04	80
	Direito Processual Civil IV	04	80
	Direito do Trabalho II	02	40
	Prática Simulada II – Mag. e MP	02	40
	Direito Administrativo I	04	80
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	EaD	40
	Prática Real II	04	80
	Total	24	520
9	Direito Tributário I	04	80
	Direito Processual do Trabalho	04	80
	Direito Internacional Privado	02	40
	Prática Simulada III - Penal	04	80
	Direito Administrativo II	04	80
	Optativa I	02	40
	Orientação de Monografia	02	40
	Prática Real III	02	40
	Total	24	480
10	Direito Tributário II	04	80

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
	Processo Constitucional	02	40
	Direito Ambiental	02	40
	Prática Simulada IV - Trabalho	04	80
	Direito Previdenciário	02	40
	Direito Penitenciário	02	40
	Optativa III	02	40
	Optativa II	02	40
	Orientação de Monografia II	02	40
	Prática Real IV	02	40
	Total	24	480
	CARGA HORÁRIA – DISCIPLINAS		4080
	PRÁTICA REAL + PRÁTICA SIMULADA		520
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO		180
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		4500

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Tópicos Avançados de Direito I	40
Tópicos Avançados de Direito II	40
Tópicos Avançados de Direito III	40
Libras	100

5 - Perfil do Egresso:

O Curso de Direito da FCH/Universidade Fumec busca disponibilizar à sociedade um profissional com sólida formação acadêmica, quer seja do ponto de vista de sua construção humanista com forte compromisso social, como o de sua postura ética. Assim, capacita este profissional para investigar, analisar e interpretar de modo crítico a realidade jurídica com uma formação científica, ao proporcionar que a produção epistemológica e metodológica tome o jurídico como um fenômeno social.

A formação e o aprimoramento proporcionados pelo Curso têm em vista conhecimento, atitude crítica e raciocínio, sem preterir o compromisso social que o título superior confere a seu portador. Por ainda constituir marca de uma elite cultural, o grau superior determina graves responsabilidades com relação ao exemplo moral, à solidariedade e ao dever de participar da construção de uma sociedade mais justa. Se isso é cabível a todas as áreas da educação superior, mais ainda o é ao mundo do Direito, pela direta e abrangente inserção social de seus operadores.

A FCH/Universidade Fumec entende que deve proporcionar a seus alunos, a par do gosto pelo saber, as bases e a formação científica para a sua profissão, bem como para o julgamento moral da realidade que os circunda. É a partir de uma apropriação dos problemas e temáticas ligadas aos diversos segmentos da sociedade nacional, que torna-se possível envolver todos os outros aspectos da formação jurídica. Ainda acerca do perfil desejado do aluno de Direito da FUMEC, consideraram-se as seguintes habilidades:

- I – permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- II – conduta ética associada a responsabilidade social e profissional;
- III – capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção inovadora do Direito a partir de constante pesquisa e investigação;
- IV – capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas para as demandas individuais e sociais;
- V – capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- VI – capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo próprio ao seu exercício profissional;
- VII – domínio da constituição, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- VII – consciência dos problemas do seu tempo e espaço.

Nessa perspectiva, o jurista deverá ser capaz de planejar, executar e controlar os processos inerentes ao fenômeno jurídico, reunindo as seguintes competências:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da linguagem, com clareza, precisão e propriedade, fluência, e domínio da terminologia jurídica;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões; e
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Em síntese, o profissional do Direito formado pela FUMEC deverá ter condições para promover as mudanças e adaptações necessárias da sociedade para a convivência em democracia, obedientes aos direitos positivos, mas ciente e exercendo seus direitos e cidadania de forma plena.

6 - Forma de Acesso ao Curso:

Ocorre por meio do vestibular e de obtenção de novo título, reopção de curso e transferência.

7 - Sistema de Avaliação do processo do curso (plano de avaliação do curso):

A avaliação vem recebendo destaque no sistema educacional brasileiro por ser um processo que permite obter informações sobre a qualidade do ensino ministrado. Dessa forma, a legislação que versa sobre a avaliação do ensino superior desperta grande e justificado interesse daqueles que estão envolvidos com a formação dos profissionais neste grau de ensino.

No âmbito institucional, a avaliação vem fornecendo elementos para o aprimoramento da qualidade dos cursos de graduação, caracterizando-se como um processo que possibilita o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e que contribui para a formulação e revisão constante dos projetos pedagógicos dos cursos.

A Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC desenvolve o processo de avaliação da prática pedagógica com ênfase na auto-avaliação e na avaliação processual, como um exercício do pensar crítico a partir da sua realidade institucional. Este processo visa possibilitar que a avaliação institucional assumira uma dimensão mais abrangente, objetivando sempre atingir sua função social, que é a de dar uma resposta

positiva à sociedade, possibilitando a oferta de cursos de graduação de excelência, à luz de seus projetos pedagógicos.

Desde o ano de 2002, são realizados processos de avaliação da prática docente e das condições das instalações da FCH-FUMEC (incluindo os serviços da Biblioteca).

Cada professor(a) recebe, no decorrer do segundo semestre, relatório detalhado sobre como foi a sua avaliação pelos alunos, com comparativos e gráficos.

Em seguida, são organizadas reuniões com o corpo docente e com os representantes de turma para discussão dos resultados e proposição de estratégias para superação dos problemas detectados.

A adoção deste modelo de avaliação, e o contínuo aperfeiçoamento do instrumento, têm contribuído de modo significativo para que possamos melhorar a prática pedagógica do curso.

O engajamento do corpo discente no processo (cerca de 40% em cada etapa), mesmo que demonstre uma necessidade de que nós o ampliemos, motivou todo o nosso universo pedagógico na busca de melhor forma de ensinar e aprender Direito.

Estes parâmetros de avaliação correspondem aos modelos apresentados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) conforme estabelecido pela Lei 10.861(SINAES), de 14 de abril de 2004.

8 - Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem:

O aprendizado, em especial o do saber jurídico, que objetiva a formação do profissional nesta área, requer que os processos de verificação do saber escolar sejam diversificados. De modo particular é necessário que as estratégias de avaliação se coadunem com as competências, habilidades e atitudes propostas de modo a atingir o perfil desejado para nosso aluno. Para tal, esperamos que os instrumentos de avaliação utilizados estejam integrados à nossa prática curricular, não podendo ser pensados como processos isolados. A escolha de seminários, estudos, trabalhos escritos individuais e em grupos, e provas está condicionada à assimilação e ao desenvolvimento das habilidades.

O processo avaliativo, enquanto averiguação da aquisição de conhecimentos e habilidades tem caráter processual. Portanto, neste processo, tanto o docente quanto o discente participam da construção do conhecimento.

As etapas do processo de avaliação são regulamentados pela Resolução, Nº 016/2010, do Colegiado de Cursos da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC especificando as “Normas para procedimentos acadêmicos”, com as alterações relativas às atividades autoinstrucionais.

Como registrado, a avaliação da aprendizagem é feita com base nas normas da Instituição (Resolução 001/2016), sendo que, dos 100 (cem) pontos previstos, 30 (trinta) são atribuídos obrigatoriamente à prova final. Os restantes 60 (sessenta) pontos são atribuídos, a critério do Professor, a provas ou outras atividades de avaliação, como trabalhos em grupo ou individuais, participação em seminários e outras, divididos em duas etapas, sendo a primeira valendo 30 (trinta), a segunda 30 (trinta) pontos, ressaltando que os outros 10 pontos são destinados às atividades autoinstrucionais. A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) e o aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada disciplina.

A Universidade FUMEC, levando em conta, a flexibilidade que os ordenamentos legais dispõem, a partir da Lei nº 9394/96, (art. nº 43, inciso V, LDB, e Parecer CNE/CES nº 77/97), estabeleceu processo de elaboração de currículos articulados com a realidade social instituindo as atividades autoinstrucionais a partir de 2014 para alcançar, como salientado alhures, maior objetividade e resultados positivos de aprendizagem significativa, contextualizada e reflexiva, tendo a autonomia do aluno como alicerce de sua formação acadêmica, humana e profissional, em todas as áreas do conhecimento.

No que concerne às atividades específicas de estágio, a avaliação do aluno permeia todo o semestre, seja por meio da supervisão pelo Núcleo de Prática Jurídica do estágio externo, seja nas atividades internas realizadas no Escritório Modelo com regras de avaliação previstas em seu regimento. Em ambos os casos, a avaliação final é habilitado e inabilitado.

O mesmo ocorre com as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, que tem regra própria, por meio de relatórios mensais pelo orientador, que levam ao final o conceito de habilitado ou inabilitado.

9 - Trabalho de Conclusão de Curso:

A Monografia Final de graduação consistirá em uma pesquisa individual orientada em qualquer das disciplinas do Curso, cujas atividades de elaboração devem se iniciar no 8º período do curso, encerrando-se no 10º período com a defesa pública perante banca examinadora.

Os objetivos gerais da Monografia Final de curso são os de propiciar aos estudantes do Curso de Direito da FCH/Universidade Fumec a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

Para a realização da Monografia Final de curso, o estudante do Curso de Direito da FCH/Universidade Fumec disporá, além do apoio das disciplinas fundamentais da grade curricular, disciplinas específicas no 8º, 9º e 10º período visando capacitá-lo para a elaboração do respectivo trabalho de pesquisa.

As atividades que envolvem a apresentação do projeto de monografia, a orientação e a defesa do trabalho perante banca examinadora e a divulgação dos resultados finais constam da Resolução dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

10 - Estágio Curricular:

O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC responsável pela supervisão das atividades do Estágio do Curso de Direito, assim como pela realização da prática jurídica efetiva ou real.

É por meio do Núcleo de Prática Jurídica que se estabelecerá o elo entre a teoria e a prática.

A prática simulada, desenvolvida em 280 horas, é proporcionada pelas disciplinas curriculares obrigatórias de Prática Simulada I (Cível), Prática Simulada II (Magistratura e Ministério Público), Prática Simulada III (Penal) e Prática Simulada IV (Trabalho), tendo como objetivos dotar o aluno de conhecimentos necessários à elaboração de instrumentos procuratórios e contratos advocatícios para o exercício da profissão de advogado, assim como orientar o aluno na elaboração de sentenças e redação de demais atos próprios da Magistratura e do Ministério Público. Fornecer ao aluno conhecimentos práticos para a realização de diagnose jurídica nas áreas do Direito Civil, Penal e Trabalhista. Dotar o aluno de técnicas de redação de petições iniciais, defesas, recursos e contratos diversos. Proporcionar, por via das atividades extra-classe, o comparecimento dos alunos a audiências diversas e a sessões de julgamento dos tribunais, para observações de ordem prática.

A prática real integra o currículo pleno em consonância com os termos regulamentares, com o total de 240 (duzentas e quarenta) horas obrigatórias de atividades essencialmente práticas, articulando as disciplinas teóricas e profissionalizantes, constantes do currículo e com as diversas profissões contempladas na área jurídica.

O estágio ocorrerá em diferentes contextos, privilegiando contato do acadêmico com diversas dimensões da realidade social, educacional, assistencial e jurídica.

O estágio, em todas as suas variáveis, objetiva propiciar ao corpo discente formação prática vinculada aos eixos de formação fundamental e profissional do curso, por meio de treinamento das atividades profissionais pertinentes ao exercício da advocacia, da Magistratura, do Ministério Público e das demais profissões jurídicas.

O estágio objetiva, também, ressaltar o comportamento ético como compromisso básico, contribuindo para o amadurecimento pessoal e profissional do acadêmico, propiciando-lhe oportunidades diversas para que experimente realidades e avalie expectativas que a sociedade tem em relação à sua futura ação profissional.

A finalidade da formação jurídica é propiciar pressupostos teóricos e práticos que habilitarão o aluno para o exercício profissional com a transformação social.

A prática jurídica real será realizada por meio do estágio supervisionado, a ser desenvolvido na sede do Escritório Modelo ou em outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia. Cada um dos setores, quais seja, Revista de Direito Aplicado da FUMEC, Frequência Jurídica (parceria com a Rádio FUMEC, Jornal O Ponto Eletrônico e Conecta), Juizado de Mediação e Conciliação (parceria com o Tribunal de Justiça

de Minas Gerais), Núcleo de Estudos Escola da Terceira Idade (NEETI), Cartilhas de Informações Jurídicas e Lei de Execução Penal (LEP) será administrado por um Professor do Curso de Direito, subordinado à coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, tendo como objetivo principal instrumentalizar uma interlocução entre os atores do direito e o Serviço de Assistência Judiciária promovido pelo Escritório Modelo da Universidade FUMEC.

CURSO DE PSICOLOGIA

1 - Perfil do Curso

O curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC, sempre apresentou como pilar de sua estrutura a preocupação contínua com a formação crítica do estudante, com o desenvolvimento ético e o aperfeiçoamento do saber psicológico. Nossa trajetória contempla, em sua história, o engajamento da Faculdade de Ciências Humanas nos movimentos sociais que expressam os anseios e as lutas por melhores condições de vida para a população brasileira. O curso possui um Projeto Político Pedagógico atualizado que qualifica o profissional, para enfrentar os desafios da Psicologia no século XXI. Propomos a formação do psicólogo que, considerando o meio sócio histórico, estude e compreenda os processos e as relações intra e interpessoais, analisando e aplicando seus conhecimentos em busca de melhores condições de existência. Orientado pelos estudos das Ciências Humanas desenvolve a investigação e a crítica das concepções de ser humano objetivando uma formação que valoriza atitudes para além dos conteúdos transmitidos. Asseguramos uma formação sólida e pluralista, desenvolvendo as competências e habilidades gerais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ofertadas em duas ênfases curriculares: Intervenções Sócio-Clínicas e Psicologia e Intervenções nas Organizações e Trabalho. O Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde – FUMEC é capaz de inserir o aluno num conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes formativas, e, com isto, capacitá-lo ao exercício da profissão com êxito em um dos diversos segmentos que compõem a área de atuação e pesquisa do psicólogo.

2 - Atividades do Curso (Atividades Complementares)

3 - Duração: 5 Anos

Carga horária do curso: 4.240 horas

Prazo para integralização:

Mínimo: 5 anos

4 - Representação gráfica de um perfil de formação

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1º	Processos Psicológicos Básicos	4	80
	Humanidades	EAD	80
	História da Psicologia	4	80
	Genética Humana*	2	40
	Neuroanatomia	2	40
2º	Filosofia	EAD	80
	Estatística	4	80
	Psicologia Social I	4	80
	Neurofisiologia	4	80
	Teorias e Sistemas em Psicologia	4	80
3º	Psicanálise I	4	80
	Análise do Comportamento I	4	80
	Psicologia do Desenvolvimento Humano - Infância e Adolescência	4	80

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
	Psicologia Social II	4	80
	Estágio Básico - Módulo I	3	70
			390
4º	Psicopatologia I - conceitos e noções fundamentais	4	80
	Psicodiagnóstico I	4	80
	Gerontologia	4	80
	Abordagens Fenomenológico-existencial e humanista	4	80
	Estágio Básico - Módulo II	3	70
			390
5º	Psicodiagnóstico II	2	40
	Análise do Comportamento II	4	80
	Psicologia e Educação	4	80
	Processos de Gestão de Pessoas I	4	80
	Psicanálise II	4	80
	Estágio Básico - Módulo III	3	70
			430
6º	Psicopatologia II - Quadros nosológicos da infância e da adolescência	2	40
	Psicopatologia III - Quadros nosológicos da vida adulta	4	80
	Psicologia e Educação Inclusiva	2	40
	Dinâmica dos grupos	2	40
	Processos em Gestão de Pessoas II	4	80
	Teorias e técnicas em Avaliação Psicológica A - Tec. Psicométricas	2	40
	Psicomotricidade	2	40
	Estágio Intermediário – Módulo I	*	70
			430
7º	Intervenções em Psicologia Comportamental	4	80
	Intervenções em Psicologia Cognitiva	4	80
	Teorias e Técnicas em Avaliação Psicológica B - Tec. Projetivas	4	80
	Intervenções em Análise Existencial	4	80
	Políticas Públicas e Psicologia	4	80
	Estágio Intermediário – Módulo II	*	70
			470
8º	Intervenções em Psicologia Humanista	4	80
	Intervenções em Psicologia Gestalt	4	80
	Intervenções em Psicanálise	4	80
	Intervenções em Abordagens Sistemica	4	80
	Estágio Intermediário – Módulo III	*	90
			410
9º	Psicologia e Saúde	4	80
	Processos Grupais e Instituições	4	80
	Orientação profissional	2	40
	Temas em Psicologia I (Optativa)	2	40
	TCC I- (Ênfase) Sócioclínica/ Organizações e Trabalho/Educacional /Jurídica	3	60

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
	Estágio Específico (Ênfase) - SócioClínica/ Organizações e Trabalho /Educativo/Jurídica	*	100
			400
10º	Psicologia das Organizações	4	80
	Tópicos Especiais em Psicologia Contemporânea A	2	40
	Tópicos Especiais em Psicologia Contemporânea B	2	40
	Intervenções psicológicas em contextos jurídicos	4	80
	TCC II- (Ênfase) SócioClínica / Organizações e Trabalho/Educativo/Jurídica	3	60
	Estágio Específico (Ênfase) - SócioClínica / Organizações e Trabalho/Educativo/Jurídica	*	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS			3400
ATIVIDADE COMPLEMENTARES			200
ESTÁGIO CURRICULAR**			640
TOTAL			4240

A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

* A disciplina Genética Humana será oferecida pelo Curso de Biomedicina.

** Horas já distribuídas ao longo da matriz.

** As disciplinas Estágio Supervisionado, Intermediário I,II,III e Estágios Específicos I e II são realizadas de acordo com Projetos de Estágios aos quais o aluno adere por opção e que são realizados em diversos campos de estágio, com carga horária variável, incluindo as horas de supervisão.

OPTATIVAS	CH semanal	CH semestral
Libras (Língua Brasileira de Sinais) (EAD)	EAD	100
Análise Jungiana	2	40
Dinâmica do relacionamento interpessoal	2	40
Ecologia Humana	2	40
Intervenções psicológicas na dependência química	2	40
Indicadores para Gestão de Rec. Humanos	2	40
Intervenções psicológicas: situações de emergências e desastres	2	40
Introdução ao Coaching	2	40
Neuropsicologia	2	40
Psicodrama	2	40
Psicofarmacologia	2	40
Psicologia do esporte	2	40
Psicologia e Estudos Culturais	2	40
Psicologia Hospitalar	2	40
Psicologia Jurídica	2	40
Psicologia Política Cidadania, Diversidades e Direitos Humanos	2	40

5 - Perfil do egresso

As condições econômicas e políticas têm promovido, nas últimas décadas, muitas transformações no mundo do trabalho. O novo perfil, exigido para o trabalhador, ressalta as competências: criatividade, responsabilidade, integração grupal, a capacidade de tomar decisões pontuais, entre outras.

Consideramos que o psicólogo que não tome a realidade concreta como campo de teorização e de adoção de procedimentos de investigação está fadado à alienação, com todos os efeitos e consequências inerentes a tal situação. Desejamos, assim, que nossos discentes e egressos possam exercer a psicologia como profissão e, desta forma, contribuir para o contínuo aperfeiçoamento desta ciência e profissão.

Esperamos, deste modo, que nosso curso seja capaz de inserir o aluno num conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes formativas, ao longo dos cinco anos e, com isto, capacitá-lo ao exercício da profissão em um dos diversos segmentos que compõem a área de atuação do psicólogo. A graduação não é uma etapa fim, mas o início de um processo que exige a contínua qualificação e aperfeiçoamento; entretanto, esperamos que o nosso egresso possa fixar-se, o mais cedo possível, no mercado de trabalho para, então, prosseguir na continuidade de seus estudos e desenvolvimento pessoal/profissional.

6 - Forma de acesso ao curso

Vestibular, Obtenção de Novo Título, Reopção de Curso

7 - Sistema de Avaliação do processo do curso (Plano de avaliação do curso)

NDE (Núcleo Docente Estruturante), Coordenadores de Núcleo de Disciplinas, CPA (Comissão Própria de Avaliação)

8 - Sistema de avaliação do processo de ensino aprendizagem

A avaliação discente é realizada de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 007/2014.

9 - Trabalho de conclusão de curso

O aluno deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso, segundo Resolução 002/2015.

10 - Estágio Curricular

Os estágios curriculares do curso de Psicologia se organizam em estágios básicos, intermediários e específicos. Os estágios básicos buscam estabelecer uma interseção com os diversos campos da prática profissional de modo a assegurar que a formação possa ser a mais abrangente possível. O objetivo é apresentar as diversas modalidades de inserção profissional e evitar que o aluno realize uma escolha antecipada de uma especialidade.

Os estágios básicos ocorrem do 3º ao 5º períodos. Estão organizados em três módulos: a) I- Táticas de observação. Observação sistemática e assistemática, observação individual e em equipe, observação participante, não participante, observação em laboratório e em campo; b) II- Elaboração e aplicação de entrevistas estruturada, semiestruturada e livre nos diferentes contextos de atuação do psicólogo. Redação e análise de relatórios de entrevista; c) III. Elaboração de documentos em psicologia: declarações, laudos,

relatórios, para fins de comunicação interprofissional. Cada um destes três módulos tem duração de 40(quarenta) horas de estudo e orientação em sala de aula e 24 (vinte e quatro) horas de atividades práticas a serem realizadas pelo estagiário, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) horas. As horas de estágio em campo são comprovadas por relatórios entregues, ao supervisor dos módulos. Para ser considerado apto o estagiário deverá ter desenvolvido satisfatoriamente as atividades propostas e obter no mínimo 75% de frequência.

Os estágios supervisionados intermediários ocorrem do 6º ao 8º períodos, se organizando em três módulos. Cada um destes três módulos tem duração de 40(quarenta) horas de estudo e supervisão em sala de aula e 40 (quarenta) horas de atividades práticas a serem realizadas pelo estagiário, perfazendo um total de 240(duzentos e quarenta) horas. Estes estágios têm como objetivo desenvolver práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum, conforme previsto na Resolução de nº5, de março de 2011, dentro das áreas relacionadas àquelas propostas pela Resolução 013/2007 do Conselho Federal de Psicologia que regulamenta as normas e procedimentos de registro do Título Profissional de Especialista em Psicologia: Psicologia Escolar/Educacional, Psicologia Organizacional e do Trabalho, Psicologia Jurídica, Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e Psicologia Social.

Os estágios específicos são realizados dentro das ênfases: Psicologia e Intervenções Sócio-Clínica e Intervenções em Instituições e Organizações. Cada estágio possui projeto próprio, bem como o Serviço de Psicologia, onde se situa a Clínica Escola de Psicologia. Os estágios específicos se dividem em dois módulos. A carga horária de cada módulo dos estágios específicos 110(cento e dez), sendo 40 (quarenta) horas de supervisão e 70 (setenta) horas de atividades de campo, perfazendo um total de 220(duzentos e vinte) horas.

As atividades de estágio são classificadas em três níveis, tendo como referência a prática profissional: a) Nível - I: Atividades básicas, de baixa complexidade, b) Nível - II: Atividades intermediárias; de média complexidade, c) Nível - III: Atividades avançadas; de alta complexidade. A qualificação de apto é concedida ao estagiário que obteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às supervisões e integralizou o mínimo de horas necessárias, comprovadas por meio do relatório e do nível de complexidade nele atribuído, em cada semestre letivo. Os alunos podem realizar estágio específico em projetos desenvolvidos no Curso de Psicologia ou em outras instituições. Nesse último caso, é necessário psicólogo, responsável pela prática do estagiário, e que o estagiário participe das supervisões de professor/supervisor do curso.

É permitido ao aluno ultrapassar o limite de 640(seiscentas e quarenta) horas de estágio, desde que existam vagas no estágio/ supervisão por ele pretendido.

Ao se matricular no 6º (sexto) período, desde que tenha cumprido todos os três primeiros módulos do estágio básico, o aluno deverá fazer opção por um estágio dentro do agrupamento de projetos propostos pelo NUPEP (Núcleo de Práticas de Estágio em Psicologia). A carga horária total integralizada não poderá superar a carga horária máxima prevista para o respectivo período. Ao final do semestre é facultado ao aluno

manter a escolha ou realizar opção por um novo projeto de estágio, desde que mantida a ênfase escolhida, no caso dos estágios específicos.

A supervisão do estágio específico ocorrerá em grupos de, no máximo, 12 (doze) alunos, com um encontro de duas horas/aula semanais (1h e 40'), perfazendo o total de 18 (dezoito) encontros e 30 (trinta) horas por semestre. É vedada a participação nos grupos de supervisão de alunos que não estejam diretamente envolvidos com a prática do estágio (ouvintes).

CURSO DE JORNALISMO

1. Perfil do curso

A vocação da FCH para o desenvolvimento integral do indivíduo e da sociedade, confirmando seu compromisso com a qualidade e os valores éticos, justificam e demonstram a relevância da implantação do Projeto do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, juntando-se aos demais Cursos da Faculdade. A área da Comunicação é bastante dinâmica e movimenta-se conforme a evolução do cenário socioeconômico, através dos fenômenos políticos, demográficos, tecnológicos e mercadológicos.

Percebe-se no cenário social, a multiplicação dos canais de comunicação e das possibilidades de produção de mensagens midiáticas. Isso representa o surgimento e a rápida expansão de um contexto promissor para atividades ligadas ao Jornalismo. A sociedade e o mercado de trabalho apontam a necessidade de qualificação cada vez mais específica de um profissional com graduação em Jornalismo e não apenas habilitação.

O curso desenvolve uma formação crítica e criativa do aluno, fundamentada e instrumentalizada para a capacitação profissional que o aproxime da realidade, em atendimento à demanda social por sua capacitação específica, nos âmbitos local, nacional e internacional.

O cenário profissional jornalístico passa por várias transformações, em função de processos sócio-históricos complexos, de impacto amplo e profundo, em curso globalmente. Conectado por vínculos diversos a todos os âmbitos da interação social, o jornalismo tem o potencial de contribuir significativamente para o direcionamento proveitoso desses processos. O Curso de Jornalismo da FCH-FUMEC se propõe a formar seu corpo discente para lidar de modo consciente e responsável nesse ambiente.

O referido crescimento dos meios e veículos de comunicação, dependentes de diversos recursos técnicos e tecnológicos, acompanhado do surgimento de novos propósitos sociais demandantes da qualificação própria do jornalista, tais como rádios comunitárias, assessorias de imprensa e outros, abre novas oportunidades e desafios para quem opta pela formação jornalística. Além das técnicas de comunicação, o aspirante a jornalista precisa desenvolver sua responsabilidade social e seu perfil questionador e investigativo. É por considerar-se capaz tanto de propiciar qualificações tecnológicas e teóricas, como de estimular o desenvolvimento de uma atitude condizente com o exercício do jornalismo, que a comunidade acadêmica da FCH-FUMEC considera justificável ofertar à sociedade o Curso de Jornalismo em consonância com as diretrizes curriculares nacionais.

2. Atividades do curso

Atividades complementares

Art. 1.º As Atividades Complementares do Curso de Graduação em Comunicação Social, obrigatórias para todos os alunos, categorizam-se em três grupos assim discriminados:

Grupo 1 – Atividades de Ensino;

Grupo 2 – Atividades de Pesquisa;

Grupo 3 – Atividades de Extensão.

Art. 2.º As Atividades Complementares terão carga horária total de 140 horas.

Parágrafo único. O cumprimento integral das Atividades Complementares deverá distribuir-se, preferencialmente, ao longo do curso. O aluno deve obrigatoriamente integralizar as horas com atividades previstas em pelo menos dois dos três grupos previstos no artigo 1º.

Art. 3.º Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, as Atividades de Ensino (Grupo 1) podem ser distribuídas entre os seguintes tipos:

- a) disciplinas afins não previstas na matriz curricular do Curso de Comunicação Social da FCH-FUMEC, cursadas em outra(s) IES;
- b) disciplinas não-afins cursadas em outros cursos da FCH/FUMEC e que não integram a matriz curricular do Curso de Comunicação Social;
- c) monitorias do Curso de Comunicação Social, conforme resolução do CONSUNI nº 005/2003, no limite máximo de 72 horas por semestre letivo;
- d) cursos de idiomas, informática, teatro, cinema e outros cursos livres que tenham afinidade com a habilitação (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda) escolhida, freqüentados durante o transcorrer do Curso de Comunicação Social, devidamente certificados;
- e) estágios profissionais, estágios voluntários.

Parágrafo único. Segundo critérios propostos ou admitidos por professores da área, devidamente aprovados pelos respectivos Núcleos de Disciplinas, podem ser considerados como Atividades Complementares trabalhos publicados em periódicos jornalísticos sob a forma de reportagem, edição, produção de infografia, fotografia, ilustração, anúncios e similares, no limite de 10 horas para cada uma.

Art. 4.º Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, as Atividades de Pesquisa (Grupo 2) podem ser distribuídas entre os seguintes tipos:

- a) iniciação científica, como bolsista, de acordo com o programa de iniciação científica da Universidade FUMEC, ou de acordo com programas reconhecidos (FAPEMIG, CNPq), devidamente certificados;
- b) publicação em veículos acadêmico-científicos, no limite de 10 horas para cada artigo.

Art. 5.º As Atividades de Extensão (Grupo 3) podem ser distribuídas entre os seguintes tipos:

- a) Disciplinas extracurriculares afins oferecidas pelos cursos de graduação da FCH;
- b) Programas de extensão, realizado na FCH, sob orientação de professor da Faculdade;
- c) Cursos de extensão na área de interesse dos cursos ou de atualização cultural ou científica realizados pela FCH, ou por ela credenciados;
- d) Monitoria nos cursos de extensão, no limite máximo de 72 horas por semestre letivo;
- e) Participação em eventos e congressos em área afim do curso de graduação, promovidos/realizados pela FCH, ou por ela credenciados. Até 5 horas por dia, com limite de 20 horas por evento ou congresso.
- g) Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com a FCH (limitado a 72 horas);
- h) Participação em programas de voluntariado (limitado a 72 horas);
- i) Visitas orientadas por docentes ou pela FCH. Até o limite de 06 horas por visita.

Art.6.º A Coordenação de Curso deve estipular o prazo máximo para a entrega do relatório final de Atividades Complementares pelo formando, observado o prazo máximo de integralização do curso.

Art.7.º. Compete ao Coordenador de Curso, auxiliado pelos Coordenadores de Núcleo, tomar as providências necessárias para evitar abusos e fraudes.

Art. 8º. A Coordenação do Curso incumbir-se-á de:

I - aprovar o relatório final de Atividades Complementares

II - encaminhar o relatório final de Atividades Complementares à Seção de Ensino, onde devem ser mantidos os registros dos estudantes.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, sob consulta aos Coordenadores de Núcleo e quando necessário, serão encaminhados ao Colegiado de Cursos para apreciação e deliberação

3- Duração

Duração do curso (normal)	4 anos
Tempo de integralização	Mínimo – 4 anos Máximo – 8 anos

4 - Representação gráfica de um perfil de formação:

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1º	Humanidades	04	80
	Técnica de Produção Jornalística	04	80
	Teorias da Comunicação	04	80
	Metodologia	02	40
	Projeto Integrador – Redação Jornalística	02	40
	TOTAL	16	320
2º	Comunicação e Textualidades	04	80
	Projetos Gráficos em Jornalismo	04	80
	Filosofia	04	80
	Legislação e Ética em Jornalismo	02	40
	Projeto Integrador – História do Jornalismo	02	40
	TOTAL	16	320
3º	Teorias do Jornalismo	04	80
	Fotojornalismo	04	80
	Comunicação e Cultura	04	80
	Economia	02	40
	Projeto integrador – Locução e Apresentação Rádio	02	40
	TOTAL	16	320
4º	Edição Jornalística	04	80
	Radiojornalismo	04	80
	Comunicação e Redes Midiáticas	04	80
	Semiótica	02	40
	Projeto integrador – Locução e Apresentação TV	02	40
	TOTAL	16	320
5º	Comunicação Arte e Estética	04	80
	Webjornalismo	04	80
	Produção Jornalística em TV	04	80
	Optativa 1	02	40
	Projeto Integrador – Monitoramento de Mídia	02	40
	TOTAL	16	320
6º	Telejornalismo	04	80
	Cinema e outras expressões audiovisuais	04	80
	Ciência Política	04	80
	Optativa 2	02	40
	Projeto Integrador – Revista	02	40
	TOTAL	16	320

7º	TCC - Orientações	06	120
	Assessoria de Comunicação Integrada	04	80
	Modelos de Negócios em Comunicação	04	80
	Projeto Integrador – Jornalismo Literário	02	40
TOTAL			320
8º	TCC - Orientações	06	120
	Optativa 3	04	80
	Tópicos Especiais	04	80
	Projeto Integrador – Redes Sociais	02	40
TOTAL			320
CARGA HORÁRIA TEÓRICA - DISCIPLINAS			1060
CARGA HORÁRIA PRÁTICA – DISCIPLINAS			1260
TCC			240
TOTAL (TEORIA + PRÁTICA)			2560
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			140
ATIVIDADES E PRÁTICAS LABORATORIAIS			160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3060

A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

Optativas*	CH
Cobertura de Fatos Históricos	80
Tópicos Especiais em Jornalismo	80
Jornalismo Especializado	40
Tópicos Especiais em Teorias da Comunicação	80
Análise Crítica da Mídia	80
Jornalismo Esportivo	40
Sistemas Internacionais de Comunicação	40
Brazilian Culture (ofertada em inglês)	40
Libras	EaD

*Outras disciplinas optativas de interesse e enriquecimento para o curso podem ser ofertadas conforme necessidades e interesses percebidos, analisados e decididos no âmbito da gestão do curso.

5 - Perfil do egresso

O perfil do egresso corresponde a um objetivo que deve ser atendido por todos os cursos da área e nas habilitações de comunicação, qualquer que seja sua ênfase ou especificidade para garantir a identidade do curso como de comunicação. A expectativa em relação aos egressos do curso de comunicação - jornalismo caracteriza-se pela:

- capacidade de criação, produção, distribuição, recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas com estas, e a suas inserções culturais, políticas e econômicas;
- habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- visão genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho e sua relação com os processos sociais;
- competência para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, isto é, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação à comunicação social.
- produção de informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos do momento presente;
- exercício criterioso na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais;
- exercício da tradução e disseminação de informações de modo a qualificar o senso comum;
- exercício de relações com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o jornalismo faz interface.

6 - Forma de acesso ao curso

O ingresso do aluno na Universidade FUMEC dar-se-á por: Processo Seletivo, Transferência e Obtenção de Novo Título.

7 - Sistema de avaliação do projeto do curso

A avaliação vem recebendo destaque no sistema educacional brasileiro por ser um processo que permite obter informações sobre a qualidade do ensino ministrado. Dessa forma, a legislação que versa sobre a avaliação do ensino superior desperta grande e justificado interesse daqueles que estão envolvidos com a formação dos profissionais neste grau de ensino.

No âmbito institucional, a avaliação vem fornecendo elementos para o aprimoramento da qualidade dos cursos de graduação, caracterizando-se como um processo que possibilita o aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e que contribui para a formulação e revisão constante dos projetos pedagógicos dos cursos.

A Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC desenvolve o processo de avaliação da prática pedagógica com ênfase na auto-avaliação e na avaliação processual, como um exercício do pensar crítico a partir da sua realidade institucional. Este processo visa possibilitar que a avaliação institucional assuma uma dimensão mais abrangente, objetivando sempre atingir sua função social, que é a de dar uma resposta positiva à sociedade, possibilitando a oferta de cursos de graduação de excelência, à luz de seus projetos pedagógicos

O curso também é avaliado dentro da Semana de Avaliação Institucional que, a partir de 2004, acontece anualmente na Universidade em atendimento à Lei 10.861/04 que instituiu o SINAES.

Coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) esse programa de auto-avaliação tem como objetivo a análise de diversos aspectos da vida universitária, buscando identificar as potencialidades e fragilidades do dia-a-dia na Universidade FUMEC. Com o propósito de fazer um diagnóstico dos cursos, alunos, professores e coordenadores a avaliam e são avaliados com referência a: A) Qualidade de ensino, B) Infra-estrutura, C) Qualidade de serviços e D) Atividades de apoio e extra-classes. Também participam desse processo os técnicos administrativos e coordenadores de setor.

Os dados coletados a partir da pesquisa realizada possibilitam à CPA gerar relatórios que apresentam análises dos resultados obtidos e a apresentação de quadros comparativos do desempenho das Faculdades e dos cursos. Esses resultados servem de guia para o estabelecimento de ações prioritárias na busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados. Os resultados da auto-avaliação são também encaminhados às Diretorias e Coordenação de cursos e núcleos, disponibilizados na área de trabalho informatizada de

professores(as) e alunos(as), e também divulgados para toda a comunidade acadêmica e sociedade no site e/ou publicações da universidade.

Os resultados da Avaliação do Curso também são objeto de reuniões da Diretoria Acadêmica com o Coordenador de Curso e das reuniões dos Núcleos de disciplinas. Questões relativas às ações corretivas demandadas são debatidas, permitindo constante aperfeiçoamento do curso.

8 - Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

O aprendizado, em especial o da Comunicação Social, que objetiva a formação do profissional nesta área, requer que os processos de verificação do saber escolar sejam diversificados. De modo particular é necessário que as estratégias de avaliação se coadunem com as competências, habilidades e atitudes propostas de modo a atingir o perfil desejado para nosso aluno. Para tal, esperamos que os instrumentos de avaliação utilizados estejam integrados à nossa prática curricular, não podendo ser pensados como processos isolados. A formação crítica e criativa do aluno, fundamentada, teorizada e instrumentalizada para a capacitação profissional por meio de seminários, estudos de casos, trabalhos escritos individuais e em grupos, e provas está condicionada à assimilação e ao desenvolvimento das habilidades.

O processo avaliativo, enquanto averiguação da aquisição de conhecimentos e habilidades, tem caráter processual. Portanto, neste processo, tanto o docente quanto o discente participam da construção do conhecimento.

As etapas do processo de avaliação são regulamentados por Resolução do Colegiado de Cursos da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade FUMEC especificando as “Normas para procedimentos acadêmicos”.

Entendemos que os processos de avaliação externa, como foi o Exame Nacional de Cursos e, na atualidade, o ENADE, não são, por si só, capazes de apreender a realidade complexa que envolve o ensino e a transmissão do conhecimento nos cursos de nível superior. Porém, não podemos deixar de reconhecer que tais modelos traçam uma dada realidade educacional e estabelecem parâmetros de avaliação, que visam ser monotéticos.

9 - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Atendendo a nova DCN para o curso de jornalismo, os TCCs na Universidade Fumec são realizados nos formatos de trabalhos monográficos ou trabalhos práticos de cunho jornalístico, acompanhados por relatórios ou memorial e submetidos à avaliação de uma Banca Examinadora.

As atividades relativas à elaboração de TCC são realizadas no 7º e no 8º períodos e objetivam a aplicação teórica e prática dos conhecimentos adquiridos nos períodos anteriores. Atualmente, são desenvolvidos individualmente ou em grupos e está sendo organizada a mudança para trabalhos exclusivamente individuais até 2016, em atendimento às determinações da RESOLUÇÃO CNE/CES No-1/2013.

10 - Estágio curricular

O estágio supervisionado obrigatório é oferecido a partir do 6º período para os alunos ingressantes a partir de 2016, em atendimento às novas diretrizes curriculares para o curso de Jornalismo.

CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1 - Perfil do Curso:

Estabeleceu-se como ideia distinta para o curso de graduação de Publicidade e Propaganda da Universidade FUMEC, a importância de uma formação crítica e criativa do aluno, fundamentada, teorizada e instrumentalizada para a capacitação profissional bem como de parâmetros éticos no exercício profissional, de forma a inseri-lo nas realidades nacional e local enfatizando a relevância social e econômica da atividade publicitária.

2- Duração:

- 4 anos (8 semestres)

3 - Atividades Complementares:

As atividades complementares do curso de Publicidade e Propaganda terão carga horária total de 90 horas e são regulamentadas pela Resolução nº 001/2012.

4) Representação gráfica de um perfil de formação:

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1	Processos Criativos	02	40
	Economia	02	40
	Metodologia	02	40
	Comunicação e Sociedade	04	80
	Introdução à Publicidade e Propaganda	04	80
	Teoria da Comunicação	04	80
	Total	18	360
2	Produção Gráfica	02	40
	Psicologia	02	40
	Ciência Política	04	80
	Comunicação e Textualidades	04	80
	Fundam de Marketing e Comportamento do Consumidor	04	80
	Filosofia EAD	04	80
	Total	20	400
3	Branding	02	40
	Marketing Digital e Redes Sociais	04	80
	Pesquisa de Marketing	04	80
	Arte e Estética	04	80
	Comunicação e Redes Midiáticas	04	80
	Total	18	360
4	Publicidade e Tecnologia da Informação	02	40
	Assessoria de Comunicação Integrada	04	80
	Fotografia Publicitária	04	80

	Marketing de Produtos e Serviços	04	80
	Cinema e Expressões Audiovisuais	04	80
	Total	18	360
5	Atendimento Publicitário	02	40
	Promoção Merchandising e Eventos	04	80
	Criação e Direção de Arte	04	80
	Redação Publicitária	04	80
	Fundamentos de Mídia	04	80
	Total	18	360
6	Legislação e Ética Publicitária	02	40
	Criação e Produção Digital	04	80
	Produção Publicitaria Audiovisual	04	80
	Modelos de Negócio em Comunicação	04	80
	MKT Estratégico	04	80
	Total	18	360
7	Propaganda, Sustentabilidade e Minorias	02	40
	Planejamento de Mídia	04	80
	Planejamento de Campanha Publicitária	04	80
	Direção de Criação - Redação e Arte	04	80
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação (MTPC)	04	80
	Total	18	360
8	Disciplina Optativa	02	40
	TCC - Projetos Experimentais (Coordenação/Metodologia/Elaboração/Texto e Normas)	16	320
	Total	18	360
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS			2920 HORAS
ATIVIDADE COMPLEMENTARES			90 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL			3010 HORAS

*A disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa, todos os semestres, para todos os alunos que desejarem se matricular, em dias e horários compatíveis com o horário das aulas do curso, dentro do número de vagas disponíveis.

OPTATIVAS

Disciplinas	C.H
Tópicos em Publicidade e Propaganda	40
Tópicos em Teorias da Comunicação	40
Marketing e Comunicação de Moda	40
O Som na Propaganda	40
Fotografia Analógica	40
Brasilian Culture (em inglês)	40
*Libras - EAD - PEDAGOGIA	100
Leitura e Produção de Texto EAD - PEDAGOGIA	100

5 - Perfil do Egresso:

Espera-se que o egresso do curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Fumec, em seu perfil específico, apresente as seguintes características:

- conhecimento e reflexão sobre as tendências do mercado consumidor e das demandas sociais e institucionais;
- domínio do aparato técnico e de instrumentalização profissional para a efetivação de propostas e execuções de projetos publicitários criativos, como solucionadores dos problemas das empresas e do público consumidor;
- postura empreendedora adequada aos projetos pessoais e o desenvolvimento profissional na sua área de atuação;
- habilidades e competências necessárias para o diagnóstico, o planejamento, a criação, a produção, a divulgação e a gestão dos empreendimentos publicitários e promocionais;
- qualificação para atuação em empresas de comunicação publicitária, veículos de comunicação, agenciamento de propaganda, assessorias de comunicação, assessorias de marketing, consultorias, editoras gráficas; produtoras; agências de web e design, agências de *branding*, produtoras de eventos, organizações não governamentais, pesquisa, serviço público, empreendimento de atividade ou negócio próprio, e outros;
- respeito no relacionamento com as outras áreas da comunicação enquanto parceiras do sistema comunicacional.

6 - Forma de Acesso ao Curso:

A forma de acesso ao curso se dá por meio de processo seletivo no formato de vestibular duas vezes por ano com a oferta de 50 vagas por semestre.

7 - Sistema de Avaliação do Projeto do Curso:

Se dá pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante e pelas demais instâncias colegiadas do Curso, da Unidade e da Universidade. Bem como pelos processos de avaliação do MEC que em recente visita o avaliou com a nota máxima 5.

8 - Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem:

Se dá pela distribuição da pontuação em duas etapas de 50 pontos, onde para cada etapa 30 pontos são distribuídos em atividades avaliativas ou provas.

9 - Trabalho de Conclusão de Curso:

Nos trabalhos de conclusão de curso em Publicidade e Propaganda as atividades propostas objetivam a aplicação teórica e/ou prática dos conhecimentos adquiridos nos sete períodos anteriores. São desenvolvidos individualmente, em duplas ou em equipes. Quando em equipe, tem-se a possibilidade de imersão no

aprendizado prático do ambiente de uma empresa experimental, proporcionando novas atitudes e novos hábitos de pensamento, reflexão e ação.

Nessa estrutura busca-se a construção do saber profissional voltado para o “pensar e agir” como Publicitário, na forma da investigação, análise, concepção e prática diferenciada, nas quais os profissionais experientes se empenham para desenvolver, em questões-problema, as conexões entre o conhecimento genérico e os casos particulares e específicos.

No oitavo período o aluno terá a oportunidade de experimentar teórica e tecnicamente seus conhecimentos, sem a preocupação com o resultado mercadológico imediato, mas planejando e concebendo o projeto de tal forma que sejam minimizadas as possibilidades de erro. Por isso, a experimentação e sua eficácia dependerá de um diálogo reciprocamente reflexivo entre orientadores e alunos.

Durante o TCC os alunos são orientados para o desenvolvimento e produção de monografias, produtos midiáticos publicitários ou campanhas publicitárias. No final, todo o trabalho é defendido diante de uma Banca Examinadora, que aprovará ou não o projeto.

10 - Estágio Curricular:

Não existe o estágio curricular obrigatório para os cursos da área de comunicação social que em resolução 02/84 do Conselho Federal de Educação instituiu os Projetos Experimentais e que estabelece a necessidade de estruturas laboratoriais para a experimentação das práticas profissionais.

CURSO DE PEDAGOGIA EaD

1. Perfil do Curso:

O curso de pedagogia EaD da FCH – FUMEC busca refletir, articular e implementar uma dinâmica às suas propostas de ensino, de modo a contribuir para o aprofundamento do conhecimento crítico sobre as transformações da sociedade, em especial no mundo do trabalho e do emprego. Isto significa afirmar que essa Instituição se sente no dever de canalizar seus esforços para a promoção de ensino e de pesquisa que busquem, não apenas a compreensão das dimensões técnica e organizacional/educacional das transformações em curso, mas também, especialmente, que sejam capazes de gerar novas estratégias e alternativas para o atendimento à demanda da sociedade.

Diante desse desafio compreende-se que a formação deve contemplar a valorização do saber acumulado pelo profissional em sua trajetória de vida e trabalho, o desenvolvimento da comunicação grupal, do relacionamento interpessoal e das habilidades intelectuais gerais e fundamentais ao emprego de estruturas lógicas inerentes a métodos e teorias. Tudo isso para que o profissional formado saiba trabalhar a informação, tenha domínio de funções conexas, de linguagens diferenciadas, capacidade de lidar com várias situações, de aproveitar e transferir conhecimentos adquiridos em outras experiências e, sobretudo, que tenha a competência crítica de saber fazer a leitura da sua realidade, contribuindo assim para a sua transformação no âmbito do pensar, criar e agir com responsabilidade social. Além disso, deve-se incluir a integração subjetiva em termos de envolvimento pessoal, colaboração voluntária, busca de qualidade, motivação e criatividade.

Para que se alcance a qualificação desejada, a perspectiva pedagógica é a de promover o desenvolvimento do aprender a aprender e, ainda, do aprender a pensar - para atuar de forma crítica e cidadã nos processos de transformação.

2. Atividades do curso (Atividades Complementares)

Dada a natureza comum existente entre as Atividades Teórico-Práticas (ATP) (art.7º, inciso III, Res. CNE nº 1 de 15/05/06), e as Atividades Complementares (art.8º, inciso III, Res. CNE nº 1 de 15/05/06) o Curso de Pedagogia da FCH/FUMEC desenvolve interdisciplinarmente, o planejamento e o desenvolvimento de atividades diversas, como seminários, eventos científico-culturais e estudos curriculares, de modo a propiciar vivências pedagógicas relacionadas à educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares e privadas.

As Atividades Teórico-Práticas (ATP), no Curso de Pedagogia da FCH/FUMEC são contabilizadas, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, o mínimo de 100 (cem) horas para os seguintes conteúdos: disciplinas extracurriculares; disciplinas de outros cursos da Universidade Fumec ou de outras IES; iniciação científica; extensão (cursos e serviços); monitoria; reconhecimento de competências adquiridas; assistência a defesas de monografias, dissertações e teses; atividades de voluntariado; estágios extracurriculares; participação no processo de auto avaliação da IES; seminários, painéis e outros eventos sobre educação brasileira.

3. Duração

Carga horária total em horas	3420
Duração do curso: (Normal)	4 anos
Tempo de integralização:	Mínimo: 4 anos

4. Representação gráfica de um perfil de formação:

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	Pedagogia: Identidade e Campo de Atuação	100
	Leitura E Produção De Texto	100
	Psicologia da Educação e do Desenvolvimento	100
	Humanidades	100
	Total	400
2º	Didática: Perspectivas Históricas e Atuais	100
	Metodologia Científica	100
	História da Educação	100
	Literatura Infantojuvenil	100
	Total	400
3º	Educação Bilíngue e Língua Brasileira de Sinais – Libras	100
	Didática: Planejamento e Cotidiano da Sala De Aula	100
	Políticas Públicas e Organização da Educação Básica	100
	Avaliação	100
	Total	400
4º	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Matemática	100
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino Alfabetização e do Letramento	100
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil: Educar, Cuidar e Brincar	100
	Estágio Curricular Supervisionado de Formação Docente na Educação Infantil	150
	Total	450
5º	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	100
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Arte	100
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos Do Ensino De Língua Portuguesa	100
	Currículo, Cultura e Diversidade	100
	Total	400
6º	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Geografia	100
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de História	100
	Estágio Curricular Supervisionado de Formação Docente nos anos iniciais do Ens. Fundamental	150
	Educação de Jovens e Adultos	100
	Total	450
7º	Educação Inclusiva	100
	Gestão da Educação Escolar	100
	Gestão da Educação Não Escolar	100
	Estágio Curricular Supervisionado de Formação Pedagógica em Gestão Escolar e Não Escolar	100
	TCC I: Problematização da Educação Escolar e Não Escolar: elaboração do projeto de pesquisa	60
	Total	460
8º	Educação das Relações Étnico-raciais	100
	Filosofia e Ética	100
	Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação	100
	TCC II: Problematização da Educação Escolar e Não Escolar: elaboração do trabalho final de conclusão do curso	60
	Total	360
	Atividades Teórico-práticas (Entrega de documentos comprobatórios)	100
	Total	100

CARGA HORÁRIA (TEÓRICA + PRÁTICA)	2920
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400
ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3420

Resumo	Carga horária
Carga Horária (Teórica + Prática)	2920
Estágio Supervisionado	400
Atividades Teórico-práticas	100
Carga Horária Total do curso	3420

5. Perfil do Egresso

Objetivando responder às expectativas de formação do profissional da Pedagogia, a prática pedagógica que será implementada deverá contribuir para o desenvolvimento das competências e saberes essenciais à atuação pedagógica desse profissional. Nesse sentido, o Curso investirá na formação de um profissional que conheça e seja capaz de:

- Analisar a realidade em que se insere como cidadão e trabalhador.
- Fazer as necessárias vinculações entre as questões educativas e as questões sociais mais amplas.
- Concretizar as ações pedagógicas, articuladas coletivamente, a partir de uma concepção crítica de educação.
- Ter domínio dos conhecimentos, habilidades e valores que embasem o seu compromisso social

Diante dessas competências e saberes, espera-se que o graduado seja um profissional:

- capacitado para atuar na docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e participar da gestão das instituições escolares e não-escolares,
- no que se refere a planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e programas educacionais;
- com formação teórico-prática consistente e competência no fazer pedagógico;
- com capacidade investigativa (identificação dos problemas socioculturais e educacionais e proposição de encaminhamento para a solução das questões identificadas).

Mediante uma prática consciente e compromissada, que leve em conta o aluno que se tem e o profissional que se propõe a formar, o trabalho a ser desenvolvido pelos docentes permitirá alcançar uma formação profissional com as respectivas competências e saberes acima descritos. Ainda acerca do perfil desejado do

aluno da Pedagogia EaD da FUMEC, consideraram-se as seguintes aptidões mencionadas no Art. 5º da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006, reproduzido a seguir.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico; XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não- escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

6 - Forma de Acesso ao Curso:

Ocorre por meio do vestibular, obtenção de novo título, reopção de curso e transferência.

7 Sistema de Avaliação do processo do curso (Plano de avaliação do curso):

NDE (Núcleo Docente Estruturante), Coordenadores de Núcleo de Disciplinas, Colegiado do Curso, CPA (Comissão Própria de Avaliação).

8 - Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem é considerada como parte integrante do processo pedagógico de formação e carrega preocupação com o desenvolvimento da capacidade de leitura da realidade social, vivenciada pelos sujeitos envolvidos na relação pedagógica, na tentativa de superação do senso comum. Os conteúdos escolares, acumulados pela humanidade e sistematizados pela escola passam a ter sentido senão como instrumentos capazes de favorecer a compreensão dessa realidade. Estes conteúdos, contextualizados e analisados criticamente pelos professores e alunos, são postos à disposição para a explicitação das contradições da prática vivida pelos sujeitos na sociedade. O processo pedagógico terá vistas à valorização do aluno e do professor, enquanto cidadãos que têm vivência e histórias diferentes, promotoras de uma pluralidade de pontos de vista fundamentais no entendimento da prática e da ação conscientes. Estas diferenças passam a ser explicitadas e valorizadas.

Essa perspectiva de avaliação é, portanto, reflexiva e investigativa, o que traz à tona a discussões que vão desde a formação dos profissionais do ensino até as condições objetivas de trabalho, a organização da escola e sua relação com o conhecimento e com a sociedade.

No que tange a operacionalização dos processos avaliativos, estes são formalizados pelo PDI da Universidade FUMEC da seguinte forma:

Processos de Avaliação

A avaliação se desenvolve num processo contínuo, permanente e articulado ao ensino, numa concepção educativa, respeitados os parâmetros legais de 60% de aproveitamento e 75% de frequência, e de acordo com normas instituídas pela Universidade FUMEC, em consonância com a natureza de seus cursos e a

autonomia do professor. A avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem do aluno, enquanto sujeito do seu conhecimento e da docência do professor enquanto mediador desse processo.

O professor acompanha e compreende o aprendizado de seus alunos na medida em que levanta questões que fazem aflorar a complexidade desse processo, a partir da relação que o aluno desenvolve com o objeto do conhecimento.

São utilizados vários instrumentos de avaliação, de acordo com os objetivos do ensino e da especificidade das disciplinas que compõem o currículo do curso, dentre eles os trabalhos individuais e de grupo, provas, seminários, mostra, relatórios orais e escritos, investigações acadêmicas, oficinas, feiras, monografias, estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso. O professor, ao utilizar os instrumentos de avaliação de forma adequada ao desenvolvimento do ensino, abrange todos os aspectos da aprendizagem e não apenas o cognitivo. Capta as necessidades do aluno e cria situações, ao longo do semestre letivo, para que ele seja capaz de superar as suas dificuldades. A avaliação da aprendizagem do aluno fornece ao professor indicadores que provocam a auto avaliação, dada a relação direta da avaliação com o trabalho desenvolvido durante a prática pedagógica do professor. Assim, o professor desenvolve o processo de avaliação tendo por objetivo diagnosticar, formar e alcançar resultados. Os resultados da avaliação da aprendizagem são demonstrados nos relatórios gerenciais de média (disciplina, turma, núcleo/curso) e avaliação do rendimento escolar (% de alunos aprovados e reprovados) constantes do SINEF.

O processo de avaliação dos cursos e disciplinas ministrados na modalidade a distância foi estabelecido em consonância com os critérios definidos pelo Decreto do MEC No 5.622, de 19 de dezembro de 2005. A avaliação do desempenho do aluno norteia-se pelos critérios de avaliação relacionados ao seu aproveitamento nas atividades avaliativas realizadas via ambiente virtual de aprendizagem e nas avaliações presenciais obrigatórias.

A verificação do rendimento escolar faz-se mediante a avaliação das atividades acadêmicas conforme os critérios estabelecidos abaixo:

	Pontuação	Atividade
Avaliação Presencial	60	Uma prova presencial, individual e sem consulta.
Atividades no AVA	40	Atividades avaliativas realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, constituídas de trabalhos, individuais ou coletivas, com ou sem consulta.
Exame Especial	60	Prova única, individual e sem consulta, desde que o aluno tenha obtido o mínimo de 20 pontos em atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Para os cursos de graduação em EaD o aluno que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos previstos para a sua aprovação na disciplina, terá direito a realizar o exame especial desde que possua o mínimo de

20 (vinte) pontos, na disciplina, obtidos em atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, ao longo do semestre letivo sendo automaticamente descartada a nota obtida pelo aluno na prova presencial.

O Exame Especial dos cursos de Graduação consistirá de prova única, individual e sem consulta, valorizado em 60 (sessenta) pontos. A nota final do aluno se dará pela substituição simples da(s) nota(s) da prova(s) presencial(ais) pela nota obtida no Exame Especial, sendo necessário, para aprovação, o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

9 Trabalho de Conclusão de Curso

Dentre as muitas competências atribuídas ao pedagogo destaca-se a formação científica voltada à investigação da própria práxis pedagógica, desde a formação inicial do educador. Atentos às novas concepções pedagógicas e evitando dicotomizar teoria e prática, a matriz curricular do curso de Pedagogia organizou-se a partir de um conjunto de disciplinas articuladoras dos saberes em eixos teóricos e práticos, buscando a apropriação crítica do conhecimento e a interdisciplinaridade, a partir da fundamentação teórica, da investigação científica e da práxis. O trabalho de conclusão de curso deverá expressar a organicidade que permeia todo o curso, deverá considerar a relevância da reflexão antes, durante e depois da ação pedagógica, advindas dos momentos de estágio e prática investigativa.

Todos os professores em atuação no curso de Pedagogia, porque possuem pós-graduação no sentido estrito, podem exercer a função de orientador, desde que observadas as relações entre o tema proposto pelo aluno e as especializações docentes.

Define-se como trabalho de conclusão de curso, um trabalho acadêmico a ser realizado individualmente, com requerimentos de competências e habilidades discentes, como a utilização de conceitos e métodos científicos de pesquisa ou de revisão de literatura pertinente que sustente os objetivos, questionamentos ou pressupostos elaborados, sob a orientação de um professor indicado pela coordenação do Curso de Pedagogia.

10 Estágio Curricular

Reafirmando o perfil do graduando traçado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, instituídas pela Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, observa-se a ênfase dada à formação docente para a educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. No entanto, a mesma Resolução mostra a necessidade de uma formação ampla para que este profissional possa atuar nas atividades docentes que compreendem, também, a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino. Assim, evidencia-se a necessidade de uma formação ampla e diversificada para que este profissional possa atuar de forma competente. O estágio curricular visa assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares. Considerando estes pressupostos, o Estágio

Curricular Supervisionado deverá ser realizado em instituições públicas e/ou privadas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, bem como em instituições não-escolares.

O estágio curricular supervisionado na dimensão da observação contemplará o cotidiano da instituição na abrangência da sua organização e gestão, o cotidiano da sala de aula e as relações escola-comunidade. O estágio curricular supervisionado na dimensão da intervenção abrangerá atividades de docência, no âmbito da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e a elaboração de projetos educacionais nos setores empresariais, ambientais, hospitalares, clínicos, sociais, governamentais e da educação a distância.

Quanto à sua operacionalização, destacam-se os seguintes itens: O aluno poderá realizar os estágios tanto nas escolas conveniadas da rede pública (municipal ou estadual); escolas particulares parceiras da instituição, quanto em escolas selecionadas por ele, desde que observado o aspecto legal de funcionamento da instituição.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FOTOGRAFIA

1- Perfil do curso

O advento da câmara digital de baixo custo trouxe uma série de novos e entusiásticos usuários que passaram a ter a seu alcance equipamentos com recursos os quais poucos dominam, mas que acabam por demandar acessórios, treinamento e novos equipamentos. Por outro, já não basta apenas ao profissional Fotógrafo tirar boas fotos, que se tornaram comuns com as câmaras digitais, mas sim oferecer diferenciais que efetivamente os distingam dos amadores como composição, criação e outras técnicas profissionais que tornem o produto único e de qualidade inquestionável.

A partir dessa conjuntura, apresenta-se a Universidade FUMEC como patrocinadora de mais uma proposta de um Curso Superior de Tecnologia, agora em Fotografia. A ideia é justamente contribuir para a consolidação e crescimento de um setor que tem mostrado sua vitalidade e força com um número cada vez maior de pequenos empreendimentos e que historicamente se consolidou como uma atividade fundamentalmente empreendedora. Só em Belo Horizonte, em uma rápida pesquisa em conhecido site de páginas amarelas foram encontrados mais de 500 anunciantes de serviços de fotografia entre profissionais e empresas e pelo menos duas associações profissionais com mais de 100 integrantes. O movimento cultural gerado pelos profissionais de Belo Horizonte também é intenso com mostras, exposições e debates na cidade e região metropolitana. O cenário nacional também está se consolidando com eventos de porte nacional e internacional ligados ao assunto, como por exemplo, o

Wedding Brasil, Feiras de Equipamentos Fotográficos como a de Feira de Santana/BA e convenções como a ALASUL entre outras. Todo esse movimento com uma precária rede de formação nacional, pois existem poucos Cursos Superiores de Fotografia no Brasil, inexistente, por exemplo, tal curso no Estado de Minas Gerais. Tampouco foram encontradas iniciativas nesse sentido no Espírito Santo e Bahia. O que se vê com frequência são cursos de curta duração que vem alimentando e atendendo precariamente o mercado.

A FUMEC tem como objetivo nessa iniciativa, formar profissionais com uma competência diferenciada, preparados para atuar de forma ativa no empreendimento e desenvolvimento dos negócios no setor (montagem de negócios e administração de serviços em Fotografia), visto que os poucos cursos existentes focam-se fundamentalmente na Fotografia como arte. O curso de Tecnologia em Fotografia da Universidade FUMEC apresenta como principais características: matriz curricular que permite formações intermediárias (nenhum dos cursos disponíveis encontrados tem essa característica); corpo docente altamente qualificado; com grande experiência (vários com mais de 10 anos no magistério superior) e verdadeira integração do ensino, pesquisa e extensão a partir de interação com outros cursos da Universidade como Jornalismo, Moda, Administração (Graduação, Mestrado e Doutorado) e financiamento interno de atividades de pesquisa e extensão.

O curso foi formatado para se desenvolver a partir de quatro módulos que se interconectam quanto a formação principal (a de Tecnólogo em Fotografia), mas também foram concebidos para relacionarem-se a partir de uma lógica de formação coerente e estruturada em que a partir de um módulo básico inicial, pode o aluno acumular ou optar por formações intermediárias:

CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Criação e desenvolvimento de empresas em Fotografia - Módulos I e II

Produção Fotográfica Módulos I, II e III

Fotógrafo Temático Módulos I e IV

2 – Duração

O prazo para integralização do curso é de no mínimo 2 anos e no máximo 4 anos.

3 - Perfil do egresso

O Curso Superior de Tecnologia em Fotografia da Universidade FUMEC contempla o desenvolvimento de competências profissionais tecnológicas, formuladas em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo como um curso para formar **FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORES** e que caracteriza o compromisso da instituição com os seus estudantes e a sociedade. Durante o curso, quatro serão os aspectos desenvolvidos a partir das competências a serem

desenvolvidas visando obter o perfil mencionado: O fotógrafo profissional, o gestor de negócios em fotografia, o fotógrafo temático e o criador de produtos digitais em fotografia.

Para a escolha dessa ênfase e dos conteúdos a serem tratados no curso, foi feito um estudo pelo atual Coordenador do Curso que por aproximadamente um ano avaliou matrizes curriculares de diversos cursos similares, consultou profissionais de fotografia mineiros e discutiu com os mesmos uma nova concepção de curso a partir das dificuldades e problemas da profissão elencados por esses profissionais de mercado. Dois foram os principais problemas descritos: A falta de qualidade técnica dos produtos e serviços oferecidos, levando a concorrência predatória de preços oferecidos por profissionais desqualificados e a dificuldade de gerir a própria atuação profissional, de estúdios e de formatar produtos e serviços em fotografia para comercialização.

Assim ficaram patentes três focos formativos a serem desenvolvidos: fotografia, gestão e tecnologias de apoio, o que de per si já sugerem uma formação tecnológica como ideal. O ciclo formativo de dois anos, também foi considerado razoável para a preparação desse profissional de mercado que normalmente se forma a partir de curso de curtíssima duração. Na ausência de outros cursos de formação de nível técnico, tecnológico ou bacharelado no estado de Minas Gerais a idéia de um Curso Superior de Tecnologia em Fotografia pareceu pertinente e oportuna.

Já as competências profissionais tecnológicas (características desse tipo de formação em especial), compreendem o perfil geral do profissional que se espera formar, e que se vê com maior ênfase no rol de habilidades e competências elencados para o egresso enquanto criador de produtos digitais em fotografia. Formação essa, a ser obtida a partir da utilização intensa de laboratórios de última geração e equipamentos diversos nas disciplinas, o que está em consonância com a já tradicional imagem da Universidade FUMEC como escola de caráter tecnológico avançado. Assim assume o egresso mais uma faceta, a de profissional que conhece e utiliza com desenvoltura instrumentos tecnológicos, em software e hardware diversos afeitos a fotografia.

4 – Representação gráfica de um perfil de formação

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
1º	Processos Criativos	02	40
	Introdução a Fotografia	02	40
	Humanidades	EaD	80
	Arte e Estética	04	80
	Forma, Cor e Composição	04	80
	Fund. Fotografia e Iluminação	04	80
	Total		400
2º	Tratamento digital de imagens I	02	40
	Estúdio Fotográfico	02	40
	Técnicas avançadas de fotografia e iluminação	04	80
	Produção de Áudio e Vídeo	04	80
	Fotografia Documental	04	80
	Empreendedorismo	EaD	80
	Total		400
3º	Direitos Autorais e de Imagem	02	40
	Fotografia Experimental e Analógica	02	40
	Edição de áudio e vídeo	04	80
	Fotojornalismo	04	80
	Fotografia e Publicidade	04	80

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Semestral
	Tratamento digital de Imagem II	04	80
	Optativa I	EaD	40
	Total		440
4º	Planejamento de Carreira	EaD	80
	Portfólio Criativo em Fotografia	02	40
	Fotografia de Moda	04	80
	Fotografia de Espaços, Ambiente e Arquitetura	04	80
	Fotografia Corporativa e Eventos	04	80
	Optativa II	EaD	40
	Total		400
Carga Horária Total Das Disciplinas			1640
Disciplinas EaD			320
Carga Horária Total			1640

Disciplinas Optativas	Semanal	Semestral
Captura de Movimento	EaD	80
Filosofia e Ética Profissional	EaD	40
Fundamentos de Marketing	EaD	80
Imagem Vetorial	EaD	40
Noções Básica de Libras	EaD	80
Psicologia e Relações Humanas	EaD	40
Tópicos de Animação	EaD	80

*A disciplina LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é ofertada como disciplina optativa todos os semestres, dentro do número de vagas disponíveis.

5 - Forma de Acesso ao Curso:

Ocorre por meio de Processo Seletivo (vestibular).

6 - Sistema de Avaliação do projeto do curso (plano de avaliação do curso):

Ocorre por meio do NDE – Núcleo Docente Estruturante e pelas demais instâncias colegiadas do Curso, da Unidade e da Universidade, bem como pelos processos de avaliação do MEC.

7 – Sistema de Avaliação do Ensino/aprendizagem:

Regulamentado pela Resolução N° 007/2014.

8 – Atividades Complementares

Não previsto para esse curso.

9 – Trabalho de Conclusão de Curso

Não previsto para esse curso.

10 – Estágio

Não previsto para esse curso.

